



Projeto de Emenda Parlamentar

Emenda Nº: 144

Classe: Emenda Impositiva

Origem: Individual

Tipo: Emenda Aditiva

Autor(es): Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro

Justificativa: A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pela necessidade de ampliar e qualificar a oferta de equipamentos essenciais destinados às pessoas com deficiência, mobilidade reduzida ou limitações temporárias, garantindo condições adequadas de cuidado, autonomia e inclusão. O investimento contribui para fortalecer a assistência prestada pelos serviços municipais e assegurar melhor qualidade de vida aos usuários que dependem desses recursos.

Finalidade: A finalidade da presente emenda é a aquisição de muletas, andadores, bengalas, cadeiras de rodas e cadeiras de banho, conforme necessidade da secretaria de saúde. Beneficiário: Fundo Municipal de Saúde – FMS

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 08 - SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAÚDE

10.30 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10.30.009 - PRA SAÚDE CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

10.30.009.2.0094 - ATIVIDADES DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA

4.4.90.52 - 1.500.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

- - - - - R\$ 8.000,00

Total Sub-Unidade 01:

- - - - - R\$ 8.000,00

Total Unidade 08:

- - - - - R\$ 8.000,00

Total Orgão 02:

- - - - - R\$ 8.000,00

Total Geral Acrescido:

- - - - - R\$ 8.000,00

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 02 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 - ADMINISTRAÇÃO

04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.12.004 - ADMINISTRAÇÃO CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

04.12.004.2.0013 - DESENV DAS ATIV. DA SECR MUNIC. DE ADMINISTRACAO

3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

- - - - - R\$ 8.000,00

Total Sub-Unidade 01:

- - - - - R\$ 8.000,00

Total Unidade 02:

- - - - - R\$ 8.000,00

Total Orgão 02:

- - - - - R\$ 8.000,00

Total Geral Reduzido:

- - - - - R\$ 8.000,00

Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro